



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: [gabinete@ufrj.br](mailto:gabinete@ufrj.br)

**Portaria n.º 831/GR, de 28 de agosto de 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o contido no Art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

Delegar competência ao Professor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, Pró-reitor de Assuntos Administrativos, matrícula SIAPE nº 0386935, para autorizar a interrupção de férias dos servidores da UFRRJ por necessidade de serviço.

  
Ana Maria Dantas Soares  
Reitora da UFRRJ